



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 38/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, por seu vereador **ROBERTO NATALINO JÚNIOR**, apresenta esta **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO PÚBLICO** à servidora **ROSANGELA MARIA MILAGRES** pela competência, presteza e zelo a frente do **ESF CATUAÍ**, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento da unidade de saúde e zelando pelo excelente desempenho da equipe. Por tamanho profissionalismo e dedicação ao serviço público, receba essa homenagem como forma de reconhecimento e agradecimento.

O reconhecimento de alguém não é por acaso, ele se dá pelo trabalho, lealdade, franqueza, capacidade e pelo comprometimento.

Este reconhecimento não é feito, ele acontece pelo mérito.

“A grandeza não consiste em receber as honras, mas em merecê-las.”

Plenário, 03 de fevereiro de 2022.

ROBERTO NATALINO JÚNIOR

Vereador Juninho Enfermeiro